



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**  
Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



### **DECRETO Nº 223/2010**

**SÚMULA: Re-nomeia os representantes governamentais que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

**ANTONIO EL ACHKAR**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei n.º 1.173/99, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto na Lei n.º 1535/2007, que altera dispositivos da Lei n.º 1.173/99;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Altera os §§ 1.º e 2.º do Art. 1.º do Decreto nº 128/2009 para a seguinte redação:

**§ 1º** - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:

- Valmara Martins Machado – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais.
- Daniella Fanchin Bett – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- Maria Irenice de Lara – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- Márcio Fernandes de Lima – Secretaria Municipal de Administração e Previdência;
- Marcos Daniel Lupion Queiroz – Secretaria Municipal de Educação;

**§ 2º** - Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:

- Antonio Anhaia Filho – Secretaria Municipal de Comunicação;
- José Augusto Guerreiro Pereira – Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- Carlos Alexandre Ferreira da Silva – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- Danielle de Miranda Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- Acácio Pucci Junior – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de dezembro de 2010.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
Prefeito Municipal